UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL
Campus Ciências Agrárias, Petrolina, Pernambuco
Home Page: http://www.producaovegetal.univasf.edu.br *E-mail*: producaovegetal@univasf.edu.br

INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026 – PPGA/PV

*Estabelece o regulamento referente às "**Atividades Complementares**" no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Produção Vegetal (PPGA-PV)*

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Agronomia-Produção Vegetal (PPGA-PV), no uso de suas atribuições e considerando a deliberação do Colegiado deste o programa em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - As Atividades Complementares constituem componente curricular de natureza optativa do curso de mestrado do PPGA-PV, podendo ser utilizadas para integralização de créditos, conforme previsto no Regimento do programa.

Art. 2º - As Atividades Complementares têm por finalidade:

i. Ampliar e fortalecer a formação acadêmica do discente;
ii. Estimular a produção científica, técnica e tecnológica;
iii. Promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;
iv. Possibilitar maior flexibilidade na trajetória formativa do discente.

Art. 3º - São consideradas Atividades Complementares aquelas desenvolvidas por discentes regularmente matriculados no PPGA-PV, relacionadas à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa, conforme descrito no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 4º - Serão validadas exclusivamente Atividades Complementares desenvolvidas durante o período em que o discente estiver regularmente matriculado no curso.

Art. 5º - A solicitação de integralização dos créditos em Atividades Complementares poderá ser realizada pelo discente quando completar, no mínimo, 03 pontos (um crédito), sendo permitido o cômputo de até 06 pontos (dois créditos) no total.

Art. 6º - A solicitação de aproveitamento dos créditos deverá ser realizada em uma única vez, até 30 (trinta) dias antes do prazo para solicitação da defesa.

Art. 7º - A solicitação deverá ser formalizada pelo discente em formulário específico disponível na página do Programa (Anexo II), com anuência do orientador, e encaminhada em processo único via sistema de tramitação institucional, para posterior validação.

§ 1º - O discente deverá anexar documentação comprobatória válida, incluindo certificados, declarações, publicações ou documentos equivalentes que permitam a verificação da atividade realizada.

§ 2º - A veracidade e autenticidade da documentação apresentada é de inteira responsabilidade do discente.

§ 3º - Não serão consideradas, para efeito de validação de créditos, publicações que não incluam ao menos um docente vinculado ao PPGA-PV.

§ 4º - Para publicações com participação de membros externos, deverão ser informados dados completos dos autores (nome, instituição e CPF ou passaporte), para fins de registro nos sistemas de avaliação da CAPES.

Art. 8º - A análise e validação das Atividades Complementares será realizada pela Coordenação do Programa, que designará um relator.

Art. 9º - Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do PPGA-PV.

Art. 10º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação, revogando todas as disposições anteriores que tratam das Atividades Complementares no âmbito do PPGA-PV.

Petrolina, 10 de abril de 2026.

Adriana Mayumi Yano-Melo
Coordenação do PPGA-PV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL
Campus Ciências Agrárias, Petrolina, Pernambuco
Home Page: http://www.producaovegetal.univasf.edu.br *E-mail*: producaovegetal@univasf.edu.br

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

Atividade Complementar	Pontos	Pontuação máxima
Artigo completo em avaliação/aceito/publicado em periódico com classificação A1 a A4 no Qualis ou percentil equivalente* da área de Ciências Agrárias I, **primeiro autor**	2,0	-
Artigo completo em avaliação/aceito/publicado em periódico com classificação A1 a A4 no Qualis ou percentil equivalente* da área de Ciências Agrárias I, **coautor**	1,0	-
Artigo completo em avaliação/aceito/publicado em periódico com classificação A5 a A8 no Qualis ou percentil equivalente* da área de Ciências Agrárias I, **primeiro autor**	0,5	-
Artigo completo em avaliação/aceito/publicado em periódico com classificação A5 a A8 no Qualis ou percentil equivalente* da área de Ciências Agrárias I, **coautor**	0,25	-
Trabalho completo em anais de congressos/reuniões científicas internacionais, como **primeiro autor**	0,5	1,0
Trabalho completo publicado em anais de congressos/reuniões científicas nacionais, como **primeiro autor**	0,25	1,0
Trabalho completo publicado em anais de congressos/reuniões científicas regionais e locais, como **primeiro autor**	0,125	1,0
Resumo expandido/simples publicado em anais de congressos/reuniões científicas internacionais, como **primeiro autor**	0,3	0,6
Resumo expandido/simples publicado em anais de congressos/reuniões científicas nacionais, como **primeiro autor**	0,2	0,6
Resumo expandido/simples publicado em anais de congressos/reuniões científicas regionais e locais, como **primeiro autor**	0,10	0,6
Participação em evento científico internacional	0,3	0,6
Participação em evento científico nacional	0,2	0,6
Participação em evento científico regional/local	0,1	0,6
Organização de evento técnico-científico na condição de integrante da Comissão Organizadora	0,2	1,0
Palestrante em evento técnico-científico ou minicursos ministrados	0,2	1,0
Prêmio acadêmico em âmbito internacional/nacional	0,2	1,0
Prêmio acadêmico em âmbito regional/local	0,1	1,0
Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	0,25	1,0
Produção de software com patente solicitada	0,5	-
Representação discente no colegiado (Titular)	1 semestre = 0,25	1
Representação discente no colegiado (Suplente)	1 semestre = 0,125	0,5
Disciplinas realizadas em outro Programa de Pós-graduação que não foram utilizadas para aproveitamento no PPGA-PV	0,25 para cada 30 horas/aula	0,5
Participação, na qualidade de ouvinte, de apresentação de defesas de dissertação de Mestrado do PPGA-PV**	0,10	1,0

*De forma geral, os estratos do Qualis Referência são definidos por intervalos iguais (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes com os seguintes recortes:

- ➔ ≥> 87,5% define valor mínimo do 1º estrato (A1)
- ➔ ≥> 75% e <≤87,5% define valores do 2º estrato (A2)
- ➔ ≥> 62,5% e <≤ 75% define valores do 3º estrato (A3)
- ➔ ≥> 50% e <≤ 62,5% define valores do 4º estrato (A4)
- ➔ ≥> 37,5% e <≤ 50% define valores do 5º estrato (A5)
- ➔ ≥> 25% e <≤ 37,5% define valores do 6º estrato (A6)
- ➔ ≥>12,5% e ≤ 25,0% define valores do 7º estrato (A7)
- ➔ ≥ 0,1 e < 12,5% define valores do 8º estrato (A8)

Obs. Dentre os índices bibliométricos apresentados, o mais acessível e completo índice é o CiteScore da Scopus.

**Mediante entrega de formulário específico constando a lista de participações devidamente assinada pelos presidentes das respectivas bancas avaliadoras (Anexo III).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL
Campus Ciências Agrárias, Petrolina, Pernambuco
Home Page: http://www.producaovegetal.univasf.edu.br *E-mail*: producaovegetal@univasf.edu.br

ANEXO II

Requerimento de aproveitamento de Atividades Complementares do PPGA-PV

Sr(a) _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal (PPGA-PV) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

Eu, _____,

CPF: _____, discente regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal, solicito, de comum acordo com o(a) orientador(a) Dr(a). _____, o aproveitamento de **Atividades Complementares** para o cômputo de créditos de natureza optativa, nos termos da **Instrução Normativa 01/PPGA-PV/2026.**

Conforme Quadro de Pontuação em anexo, informo que completei _____ pontos, equivalente a _____ créditos.

Petrolina-PE, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) orientador(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

Campus Ciências Agrárias, Petrolina, Pernambuco
Home Page: http://www.producaovegetal.univasf.edu.br *E-mail*: producaovegetal@univasf.edu.br

QUADRO DE PONTUAÇÃO, conforme ANEXO I da INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/PPGA-PV/2026

Pontos por Atividade Complementar e limite máximo por atividade, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/PPGA-PV/2026 que regulamenta "Atividades Complementares" para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal (PPGA-PV/UNIVASF).

	Atividade Complementar	Pontos por item	Limite máximo	Quantidade de itens	Total de Pontos
()	**Artigo completo** em avaliação/aceito/publicado em periódico com classificação A1 a A4 no Qualis ou percentil equivalente* da área de Ciências Agrárias I, **primeiro autor**	2,0	-		
()	**Artigo completo** em avaliação/aceito/publicado em periódico com classificação A1 a A4 no Qualis ou percentil equivalente* da área de Ciências Agrárias I, **coautor**	1,0	-		
()	**Artigo completo** em avaliação/aceito/publicado em periódico com classificação A5 a A8 no Qualis ou percentil equivalente* da área de Ciências Agrárias I, **primeiro autor**	0,5	-		
()	**Artigo completo** em avaliação/aceito/publicado em periódico com classificação A5 a A8 no Qualis ou percentil equivalente* da área de Ciências Agrárias I, **coautor**	0,25	-		
()	**Trabalho completo** em anais de congressos/reuniões científicas internacionais, como **primeiro autor**	0,5	1,0		
()	**Trabalho completo** publicado em anais de congressos/reuniões científicas nacionais, como **primeiro autor**	0,25	1,0		
()	**Trabalho completo** publicado em anais de congressos/reuniões científicas regionais e locais, como **primeiro autor**	0,125	1,0		
()	**Resumo expandido/simples** publicado em anais de congressos/reuniões científicas internacionais, como **primeiro autor**	0,3	0,6		
()	**Resumo expandido/simples** publicado em anais de congressos/reuniões científicas nacionais, como **primeiro autor**	0,2	0,6		
()	**Resumo expandido/simples** publicado em anais de congressos/reuniões científicas regionais e locais, como **primeiro autor**	0,10	0,6		
()	**Participação** em evento científico internacional	0,3	0,6		
()	**Participação** em evento científico nacional	0,2	0,6		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

Campus Ciências Agrárias, Petrolina, Pernambuco
Home Page: http://www.producaovegetal.univasf.edu.br *E-mail*: producaovegetal@univasf.edu.br

()	**Participação** em evento científico regional/local	0,1	0,6		
()	**Organização** de evento técnico-científico na condição de integrante da Comissão Organizadora	0,2	1,0		
()	**Palestrante** em evento técnico-científico ou minicursos ministrados	0,2	1,0		
()	**Prêmio** acadêmico em âmbito internacional/nacional	0,2	1,0		
()	**Prêmio** acadêmico em âmbito regional/local	0,1	1,0		
()	**Participação** em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	0,25	1,0		
()	**Produção** de software com patente solicitada	0,5	-		
()	**Representação** discente no colegiado (Titular)	1 semestre = 0,25	1		
()	**Representação** discente no colegiado (Suplente)	1 semestre = 0,125	0,5		
()	**Disciplinas** realizadas em outro Programa de Pós-graduação que não foram utilizadas para aproveitamento no PPGA-PV	0,25 para cada 30 horas/aula	0,5		
()	**Participação**, na qualidade de ouvinte, de apresentação de defesas de dissertação de Mestrado do PPGA-PV**	0,10	1,0		
				TOTAL DE PONTOS	

Total de pontos _____, equivalente a _____ créditos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL
Campus Ciências Agrárias, Petrolina, Pernambuco
Home Page: http://www.producaovegetal.univasf.edu.br *E-mail*: producaovegetal@univasf.edu.br

ANEXO III - FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PRESENÇA EM BANCAS DE DEFESAS DE DISSERTAÇÃO DO PPGA-PV

DISCENTE:	MATRÍCULA:	TURMA:

Discente concluinte	Título da dissertação	Data	Assinatura presidente banca
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			